

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 102085/2014 e de acordo com a determinação da Procuradoria Municipal, que está contratando shows artísticos para a XXX Festa Tradicional da Associação do bairro Vila Nova, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2014, com Cici e Banda, representada pela empresa J. L. de Souza Produções, CNPJ nº 17.331.135/0001-32 no valor de R\$1.500,00; Banda Os Sem Fronteiras, representada pela empresa Leando Antonio Leite, CNPJ nº 19.863.242/0001-37, no valor de R\$1.500,00; Cleyton Aguiar e Banda, representada pela empresa Aguiar Produções e Eventos, CNPJ nº 19.891.310/0001-71, no valor de R\$1.500,00; Edson Mineiro e Goiano, representados pela empresa Aguiar Produções e Eventos, CNPJ nº 19.891.310/0001-71, no valor de R\$4.500,00 e Camila Gabriel, representada pela empresa M. Celso de S. Alves, NCPJ nº 14.952.178/0001-47, no valor de R\$5.000,00, sendo contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 03 de julho de 2014.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 03 de julho de 2014.

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal